

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

SEGURO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
ATIVO

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001103-6	001952	000000	001	000	01/04/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SUZAN LANNES DE ANDRADE

0000000000

17/02/59

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*****20-000-000-00

*****0-00

*****0,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS.

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****0-00

*****0-00

*****0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE (OIS SEGUROS) SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÔBITO.



GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

MARKADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

00298125

000000

000159

001

000

01/04/65

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SUZAN LANNES DE ANDRADE

0000000000

17/02/59

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*****0,00

*****20.000.000,00

*****20.000.000,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 100 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

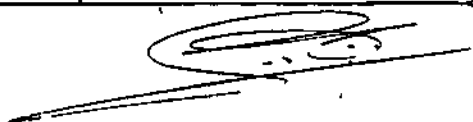
*****0,00

*****0,00

*****0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGOS(AS) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG

CIA APC

MUNDIAL SEGURODORA S/A

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001109-6

001952

000000

001

000

01/10/86

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SUZAN LANNES DE ANDRADE

0.000000000

17/02/59

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*****180.000,00

*****0,00

*****0,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****0,00

*****0,00

*****0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE (S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGOS(AS) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

Adm

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG		CIA APC			
C.G.C.:		MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002981-5	000000	000159	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS				03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
SILVAN LAPPES DE ALFARDE			0000000000	17/02/59	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****300.000,00		*****360.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE (OIS) SEGUROS (S) SERÃO PAGOS (S) AOS (S) BENEFICIÁRIOS INDICADOS (S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

01270

BDO

N.º CONTA

SEMANA MES

ANO

04.87

CHAPA

ESTAB

DEPTO

SETOR

SEÇÃO

NOME DO FUNCIONÁRIO

SALÁRIO CONTRATUAL

0000

01

12

01

000

SUSAN LANNES DE ANDRADE

**18.094,00

CÓD

DESCRIÇÃO

REF

VENCIMENTOS

DESCONTOS

00 SALARIO BASE

30,0

18.094,00

09 ADICIONAL TEMPO SERVICO (00)

723,76

13 SALARIO FAMILIA

3,0

205,20

50 SEGURO BOA VISTA

152,00

56 ASSOC. SERVIDORES CODEMAT

135,76

95 I.A.P.A.S.

1.787,69

97 IMPOSTO DE RENDA

3,0

1.110,00

95

RECIBO

DE

PAGAMENTO

BASE INPS

**18.817,76

BASE FGTS

**18.817,76

BASE IRRF

**15.527,00

VALOR FGTS

***1.505,42

TOTAL VENCIMENTOS

**19.022,96

TOTAL DESCONTOS

***3.185,39

VALOR LÍQUIDO

**15.837,57

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

CODEMAT

CODEMAT

CODEMAT

CODEMAT

CODEMAT

1018 05385-6

MASSA DE PAGAMENTOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. MUNIC

01270

BDO

1

Nº CONT.

SEMANA MES

11/86
12.86

CHAPA

0000 01

ESTAB

DEPTO

12

SETOR

01

SEÇÃO

000

NOME DO FUNCIONÁRIO

SUSAN LANNES DE ANDRADE

SALÁRIO CONTRATUAL

***8.975,00

CÓD.

DESCRIÇÃO

REF.

VENCIMENTOS

DESCONTOS

00 SALARIO BASE
 13 SALARIO FAMILIA
 18 SALARIO FAMILIA S/ FERIAS
 19 FERIAS (06)
 46 I.A.P.A.S. S/ FERIAS
 47 IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS
 48 A.S.C. S/ FERIAS
 50 SEGURO BOA VISTA
 56 ASSOC. SERVIDORES CODEMAT
 95 I.A.P.A.S.
 97 IMPOSTO DE RENDA

30,0 8.975,00
 3,0 120,60
 120,60
 8.975,00

 3,0

852,63
 440,01
 67,31
 204,82
 67,31
 852,63
 430,00

RECIBO
DE

PAGAMENTO

BASE INPS

***8.975,00

BASE FGTS

**17.950,00

BASE IRRF

***7.317,00

VALOR FGTS

***1.436,00

TOTAL VENCIMENTOS

**18.191,20

TOTAL DESCONTOS

***2.914,71

VALOR LÍQUIDO.

**15.276,49

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

QUE A PAZ E O AMOR ESTRUTUREM OS IDEAIS EM 1987.

Pro sol Recebido em: 30/08/85



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTO que a segurada Suzane Fungos
de Andrade, portadora da Carteira Profissional

nº....., Série....., deverá afastar-se do
trabalho por um período de 12 semanas, a partir de
01, 07, 85, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

Hospital - PAM

Local - Data

Luz C. Azeite

Ass. do Médico - N.º CRM

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15 / 11 / 1982

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa N. ____



Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

137.150
N.º INSCRIÇÃO

Varzea Grande

MUNICÍPIO O DISTRITO

1ª ZONA

NOME Suzan Botelho Lannes

17/02/1959

DATA DO NASCIMENTO

Cuiabá - MT

NATURALIDADE

Solteira

ESTADO CIVIL

Alacil Lannes Filho - Nilza Botelho Lannes

DECLARAÇÃO

Estudante

PROFISSÃO

Av. Couto Magalhães nº 1305

RESIDÊNCIA

VOTA NA 3ª

Terceira

) SECÇÃO

Suzan Botelho Lannes

ASSINATURA DO ELEITOR

26.10.78

E. TÍTULO MOD.

Dr. Onésimo Nunes Rocha
JUIZ ELEITORAL

		VACINAS OBRIGATÓRIAS NO			1.º ANO DE VIDA				
DOSES \ VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	9/1/81 <i>12</i> 04 - MT.	9/1/81 <i>12</i> 04 - MT.	20/1/80 <i>12</i> 04 - MT.		11.06.81 <i>B8</i>			
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	19-3-91 <i>12</i> 04 - MT.	19/2/81 <i>ultrina</i> 04 - MT.						
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	9-7-81 <i>12</i> 04 - MT.	19-3-81 <i>12</i> 04 - MT.						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	28-7-82 <i>Santa</i>	03/04/82 <i>12</i>						

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO

EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO

SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Wanizky Jonnes Andrade

DATA DO NASCIMENTO:

05-11-80

NOME DOS PAIS:

João Vieira de Andrade
Suzen Jonnes Andrade

ENDEREÇO:

Av. Cto Magalhães/305

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

VACINAS OBRIGATORIAS NO

1.º ANO DE VIDA

DOSES \ VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DÚPLA	OUTRAS
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	3 10 78 04 - MT. Migda	3 10 78 04 - MT. Migda	24/8/78 04 MT. A	30/8/78 04 - MT. 4	3/5/79 Paula			
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	5 12 78 04 - MT. Migda	6 11 78 04 - MT. Migda						
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	7/2/79 04 - MT. Migda	7/2/79 04 - MT. Migda						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	8-2-80 5 9/2/81	8-2-80 5 19/2/81						

...IA VALIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Rua Saldanha de Gouveia
nº 74
Canoas - D. de Plaquemont MS

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO

EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO

SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Mayra Jannes Andrade

DATA DO NASCIMENTO:

25-7-78

NOME DOS PAIS:

João Vieira de Andrade
Suzen Jannes de Andrade

ENDEREÇO:

Trav. 24 de Outubro
nº 33

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

322-2312
322-0805

Pazada Maria Amélia

conforme conversamos por tele-
fone, apresente-lhe a minha prima
Suzana Lannes. Fuiça, dentro do possível,
resolver o seu problema.

atenciosamente,

Saciel Campos
09/09/85.

RECIC

NASCIMENTO

17.02.59

INSCRIÇÃO NO CPF

171.582.571-34

CONTRIBUINTE

SUZAN BOTELHO LANNES


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE

CELOLA DE BENTHEA DE

CUABA

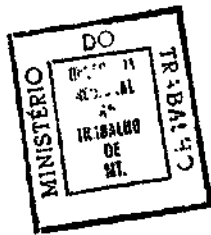


POLECA DRETC



Enrique Batello Jones
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.114Nome do Empregado: SUZAN LANNES DE ANDRADEResidência: Rua A-Casa 06-S.Norte-M.Ouro Telefone: _____Cór branca
Cabelo castanhos
Barba _____
Bigode _____
Olhos preto
Altura _____
Peso _____Idade 26 anos, Data de Nascimento 17 / 02 / 59 lugar
do nascimento Varzea Grande-MT
Estado Civil casada Nacionalidade brasileira
Filiação { Pai ALACIL DE LANNES FILHO Nacion. brasileira
Mãe NILZA BOTELHO LANNES Nacion. brasileira
Beneficiários Os filhosN.º de Cart. Prof. 97.009 Série 00002• • • de Saúde _____
• • • do Inst. Aposentadoria _____Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**Nº _____
Série _____
Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**N.º de Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____
Casado com brasileira? _____
Nome do conjuge _____
Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____
Data de chegada ao Brasil _____
Naturalizado? _____ Decreto N.º _____Data da Admissão ao Serviço 10.01.85 Cargo que ocupa Engª Sanitária-TS-1Remuneração G\$ 1.667.088Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 10 de janeiro de 19 85

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

Acidentes ou Doenças Profissionais

1

GO OU DE ORDENADO

		Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01	em	Cr\$ 1.667,00	
	em	Cr\$ 2.898,52	
	em	Cr\$ 6.049,21	
	em	Cr\$ 5.983,00	
	em	Cr\$ 8.975,00	
	em	Cr\$	
	em	Cr\$	
	em	Cr\$	

GOZADAS

[illegible]

ENCERRAMENTO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES					
NOME: SUZAN LANNES DE ANDRADE						DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
DATA NASCIMENTO: 17.02.59		NACIONALIDADE: brasileira				19.07.85		TS-01		2.898,522	
NATURALIDADE: Varzea Grande		PROFISSÃO: Engª Sanitária				19.01.86		ENQUADRADA AO TS-02		6.049,210	
ENDEREÇO: Rua A -Casa 06-S.Norte-Morada do Ouro						19.03.86		CONVERTE/CRUZADO TS-02		5.983,00	
PAI: ALACIL DE LANNES FILHO		ESTADO CIVIL:				19.04.86		REAJUSTE SALARIAL TS-02		8.975,00	
MAE: NILZA BOTELHO LANNES		casada				19.01.87		REAJUSTE SALARIAL TS-02		10.770,00	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						19.02.87		REAJUSTE SALARIAL TS-02		15.078,00	
RG. Nº 088.078		DATA / /		SÉRIE:		19.04.87		REAJUSTE SALARIAL TS-02		18.094,00	
ORGÃO EXPEDIDOR											
CART. PROF. Nº 97.009		SÉRIE 00002		DATA EXP. / /							
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:							
TÍTULO Nº 137.130		ZONA: 1ª		SEÇÃO: 3ª		ESTADO: MT					
CPF. Nº 171582571-34		PASEP Nº 1702245 7814									
3 - DADOS FUNCIONAIS											
DATA DA ADMISSÃO: 10.01.85		FUNÇÃO: Engª Sanitária-TS-I									
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FCTS 10 / 01 / 85									
4 - ANOTAÇÕES											
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO					
10.01.85/86		01.07.86 a 30.07.86									
10.01.86/87											

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 1º.07.85, passou a perceber o salário de 2.898.522 de acordo com a resolução 11/85.

- A partir de 1º.01.86 foi enquadrada ao TS-02 conforme § 1º do artigo 9º da resolução de nº 03/77. E percebendo o salário de G\$ 6.049.210, de acordo com a resolução de nº 01/86

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 5.983,00, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 8.975,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 10.770,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 15.073,00, conforme resolução nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 18.094,00 conforme Res.03/87.

CURRICULUM VITAE

SUZAN LANNES DE ANDRADE

1 - DADOS PESSOAIS

.Nome:.....SUZAN LANNES DE ANDRADE

.Endereço:.....RUA "A" CASA "6", SETOR NORTE
MORADA DO OURO, CUIABÁ - MT.

.Filiação:.....ALACIL DE LANNES FILHO, NILZA
BOTELHO LANNES.

.Natural:.....DE VARZEA GRANDE, MATO GROSSO.

.Data de Nascimento:.....DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1.959.

.Nacionalidades:.....BRASILEIRA.

.Estado Civil:.....CASADA.

.Nome do Esposo:.....JOÃO VIEIRA DE ANDRADE.

.Nome dos Dependentes:...DAYNA LANNES DE ANDRADE
DANUELY LANNES ANDRADE.

.Profissão:.....ENGENHEIRA SANITARISTA.

.Registro no Conselho Regional:.....(PROVIDENCIANDO)

.Carteira de Identidade/
da Classe:.....(PROVIDENCIANDO).

.Carteira Profissional:..Nº 97009, SÉRIE 0000 2 , Mato
Grosso.

.Título de Eleitor:.....Nº 137.130, ZONA 1ª, SECÇÃO 3ª,
ESTADO DE MATO GROSSO.

.C.P.F:.....Nº 171.582.571-34.

.Carteira de Identidade:..Nº 088.078.

2 - CURSOS REGULARES

.Primário : GRUPO ESCOLAR "PEDRO GARDES", em VARZEA GRANDE, INICIADO EM 04/03/1965, CONCLUIDO EM 30/12/1970.

.GINASIAL : GINASIO ESTADUAL "PROFESSOR FERNANDO / LEITE CAMPOS", EM VARZEA GRANDE - MT, I-
NICIADO EM 15/03/1971 E CONCLUIDO EM 30/12/1974.

.2º GRAU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, INICIADO EM 10/03/1975 E CONCLUIDO EM 30/12/1977.

3 - CURSO SUPERIOR

.UNIVERSIDADE FERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (UFMT),
CAMPUS UNIVERCITÁRIO DE CUIABÁ-MT, INICIADO EM 01/08/1979 E CONCLUIDO EM 30/12/1983.

4 - HISTÓRICO ESCOLAR

. (ANEXO)

5 - DIPLOMAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

.DIPLOMA DE "TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES".

.DIPLOMA DE "BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA".

6 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL

- . POSTO DE SAÚDE DO GRANDE TERCEIRO DE 07/03/1983 A 03/06/1983.

ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA NO BAIRRO;
VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DA REDE EMPREGADA;
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA E DO TIPO DE ARMAZENAMENTO
EMPREGADO PELOS USUÁRIOS.

- . PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

RECADASTRAMENTO DAS ÁREAS MUNICIPAIS E PARTICULARES DA CIDADE DE CUIABÁ-MT.

- . PESQUISA PARA CONTRÔLE DA POLUIÇÃO DO RIO CUIABÁ.

ANÁLISE DO ESGOTO INDUSTRIAL;
ANÁLISE DO ESGOTO DOMESTICO, BEM COMO RAIO DE AÇÃO
BACTERIOLÓGICA.

- . UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

PESQUISA PARA CONTROLE DE ENCHENTE DA BACIA DO RIO
PARAGUAI.

- . HIDROSANA - PROJETOS EXECUÇÃO HIDRAULICAS.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS;

DEFINIÇÃO DE METODOLOGIA DE CONTRUÇÃO;

CÁLCULOS ESTRUTURAIS.

de 03/03/1984 a 15/12/1984. COMO SOCIA GERENTE.

CUIABÁ-MT, 01/ de MARÇO DE 1.985.

Suzan Lannes de Andrade
SUZAN LANNES DE ANDRADE



UFMT

SUB - REITORIA
ACADÊMICAATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DAA-DDI

Atestamos, para fins que se fizerem necessá-
rios que SUZAN LANNES DE ANDRADE de nacionalidade
BRASILEIRA, portador da C.Identidade RG Nº 088078-SSP-MT
filho(a) de ALACIL LANNES FILHO
e de NILZA BOTELHO LANNES nascido(a)
aos 17 /02 1959 em CUIABÁ-MT
concluiu o Curso de ENGENHARIA SANITÁRIA no ano de
1983- segundo período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente expedição
do DIPLOMA está sendo processada, conforme PROCESSO SC. Nº 12.123
/ 12.123 de 12 / 12 / 12. Colou Grau aos Quatorze
(14) dias do mês de Janeiro do ano de
1984, conforme consta lavrado no Livro Ata de Colação de
Grau desta UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Cuiabá, 15 de Fevereiro de 1984

RECONHECIDO PELO MEC ATRAVÉS DA PORTARIA

Nº 381 DE 15/07/83 PUBLICADO NO D.O.U DE
16/09/83.*Antonia Natalina Gomes Costa Bacchi*
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio

Chefe da D.D.I.

VISTO:

Silvio de Carvalho Filho
SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do D.A.A.

anexo

36
BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DA CAPITAL

Ata:le C. Silva Oficial do Registro Civil de Várzes Grande.
Comarca de Capitais de Estado na forma da lei.

Herms G. (Hermes)
Escrevente de Armas

LIVRO Nº 12-A

FLS. A. 186

TERMO N.º 11

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CH-1171 () de, no livro e folhas acima, foi lavrado no dia 07 de novembro de 1980, em favor do(a) DANIEL LANNES ANDRADE, filho(a) de João Vieira de Andrade e Suzana Lannes de Andrade, nascido(a) no dia 19 de novembro de 1980, às 9:00 horas e 2 minutos, em Hos. Sa. Várzea Grande- MT, filho(a) de João Vieira de Andrade e Dona Suzana Lannes de Andrade, são avós paternos José Vieira de Andrade e Vanda Mesquita de Andrade, são avós maternos Alacil Lannes Filho e Nilze Botelho Lannes, foi declarante o próprio pai, e serviram de testemunhas

O referido é de São Paulo e do.

Varzea Grande, 07 de novembro de 1980.

Official

Oficial

	O referido é	daqui e do.	V.
D. B. C.	Hannes	Alaide P.	Silva
T.A.N.	Albal P.	Zaballo	Silva
Total	Silva	Bertina	Civil
Pago.			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO



MUN. DE VÁRZEA GRANDE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do Livro nº 6=A Fls 166 Sob nº 5.236
consta o registro do nascimento de: DAYNA LANNES

ANDRADE..... ocorrido aos:

25 / de julho de mil novecentos e seten
ta e oito. (1.978) às 13.25hs.

em Várzea Grande - MT de sexo Feminino

Filho de: João Vieira de Andrade.

e de: Suzan Lannes de Andrade.

Avós paternos: José Vieira de Andrade e Vanda
Mesquita de Andrade.

Avós maternos: Alacil Lannes Filho e Nilza
Botelho Lannes.

Foi declarante: O pai.

E testemunhas: _____

Cartório do Registro Civil
Várzea Grande - Mato Grosso

Obs: Feito o registro em: 04/de agosto de 1.978

O referido é verdade e dou fé

O Oficial do Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.
PORT. MINIST. N.º 131 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

DIPLOMA

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com o grau de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de EDIFICAÇÕES concluído no 2º semestre/ano letivo de 1977 por SUZAN BOTELHO LANNES filha de ALACIL DE LANNES FILHO e de NILZA BOTELHO LANNES nascida em 17 de fevereiro de 1959 em CUIABÁ estado de MATO GROSSO confere-lhe o Título de Técnico de 2.º grau, em EDIFICAÇÕES com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Uloria Catharina Estenes Montezzo
Uloria Catharina Estenes Montezzo
Coordenadora de Registro Escolar

Cuiabá, 01 de março de 1978

Suzan Botelho Lannes
Suzan Botelho Lannes
Diplomado

Edna Maria de A. Affi
Edna Maria de A. Affi
Diretor
Edna Maria de A. Affi
DIRETOR



UFMT

SUB - REITORIA
ACADÊMICAATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DAA-DDI

Atestamos, para fins que se fizerem necessá-
rios que SUZAN LANNES DE ANDRADE de nacionalidade
BRASILEIRA, portador da C. Identidade RG Nº 088078-SSP-MT
filho(a) de ALACIL LANNES FILHO
e de NILZA BOTELHO LANNES nascido(a)
aos 17 / 02 1959 em CUIABÁ - MT
concluiu o Curso de ENGENHARIA SANITÁRIA no ano de
1983- segundo período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente expedição
do DIPLOMA está sendo processada, conforme PROCESSO SC. Nº 1.111.111
/ 1.111.111 de 11 / 11 / 11. Colou Grau aos Quatorze
(14) dias do mês de Janeiro do ano de
1984, conforme consta lavrado no Livro Ata de Colação de
Grau desta UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Cuiabá, 15 de Fevereiro de 1984

RECONHECIDO PELO MEC ATRAVÉS DA POSTAGEM
Nº 391 DE 15/09/83 PUBLICADO NO D.O.U DE
16/09/83.

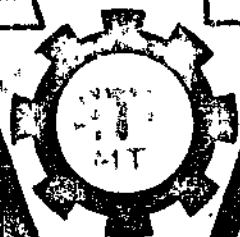
Antônia Natalina Gomes Costa Bac
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio
Chefe da D.D.I.

VISTO: *Silvio*

SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do D.A.A.

angeb

ELETROTÉCNICA • ESTRADAS
EDIFICAÇÕES • SECRETARIADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.
PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 238, DE 3/09/65

DIPLOMA

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de EDIFICAÇÕES, concluído no 2º semestre/ano letivo de 1977 por SUZAN BOTELHO LANNES filha de ALACIL DE LANNES FILHO e de NILZA BOTELHO LANNES nascida em 17 de fevereiro de 1959 em CUIABÁ estado de MATO GROSSO confere-lhe o Título de Técnico de 2.º grau, em EDIFICAÇÕES, com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Maria Catharina Esteves Monteiro
Coordenadora de Registro Escolar

Cuiabá, 01 de março de 1978

Suzan Botelho Lannes
Diplomado

Edna Maria de A. Affi
Diretor
Edna Maria de Albuquerque Affi
DIRETOR

PARTES	MATÉRIA	CURSO DE INDICAÇÕES							HORAS AULA	FORMAÇÃO ESPECIAL			
		DISCIPLINAS	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º		EDUCAÇÃO GERAL	FORMAÇÃO ESPECIAL		TOTAL
											NA ESCOLA	EM ESTÁGIO	
										1440	1602	800	3842
EDUCAÇÃO GERAL (NÚCLEO COMUM)	Comunicação e Expressão	Língua Portuguesa e Literatura Nacional	66	80	70	70	70	75	-	Estágio Realizado: CONSTROL Período: 11/1/77 a 16/7/77 = 806 h			
		Língua Estrangeira -- Inglês	-	70	75	50	50	-	-				
	Ciências	Matemática	70	100	70	80	85	80	-	ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DA SECRETARIA	ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
		Física	85	65	75	70	83	75	-				
		Química	85	80	75	50	63	75	-				
		Biologia	75	85	70	80	-	-	-				
	Estudos Sociais	Geografia	93	85	-	-	-	-	-				
		História	90	98	-	-	-	-	-				
		OSPB	-	83	-	-	-	-	-				
		Educação Moral e Cívica	-	-	-	-	-	55	-				
	Art. 7.º da Lei 5.692/71	Educação Artística	-	-	-	-	-	-	72			Estabelecimento da Rede Federal	
		Educação Física	-	-	-	-	-	-	324				
		Ensino Religioso	-	-	-	-	-	-	72				
	PARTE DIVERSIFICADA	História de Mato Grosso	-	-	-	-	86	-	-			ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO	
		Geografia de Mato Grosso	-	90	-	-	68	-	-				
		Datilografia	80	-	-	-	-	90	-				
		Topografia	90	66	60	65	-	-	-				
FORMAÇÃO ESPECIAL (NÚCLEO ESPECÍFICO)	PROFISSIONALIZANTES	Desenho Básico	60	80	-	-	-	-	-	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DELEGACIA REGIONAL DE BRASÍLIA Representação de Mato Grosso Diploma Registrado sob n.º 5989 MT, às fls. 194 do livro n.º 2H nos termos do art. 16, parágrafo único, Lei n.º 5.692/71. Cuiabá, 22 de Setembro de 1978. Jose Gonçalves Pontes funcionário Recebo Maria de Jesus B. de Carvalho REPRESENTANTE DO MEC	OBSERVAÇÕES		
		Higiene e Segurança do Trabalho	-	-	-	80	-	-	-				
		Geologia	-	95	-	-	-	-	-				
		Mecânica Técnica	-	-	86	-	-	-	-				
		Resistência dos Materiais	-	-	-	56	-	-	-				
		Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	70	-	-				
		Materiais de Construção	-	-	-	-	-	-	-				
		Desenho Arquitetônico	-	-	58	58	-	-	-				
		Organização do Trabalho	-	-	70	76	70	100	-				
		Eletrotécnica e Medidas Elétricas	95	68	-	-	-	-	-				
		Projetos de Instalação Elétrica de Alta e Baixa Tensão	-	-	70	60	-	-	-				
		Projetos de Instalação Hidráulica	-	-	-	-	-	85	-				
		Fundações	-	-	-	-	55	80	-				
		Tecnologia das Construções	-	-	-	-	90	80	-				
		Noções de Estabilidade das Construções	-	-	-	-	60	68	-				
		Prática das Pequenas Construções	-	-	-	-	70	90	-				
		Elementos de Economia	-	-	-	-	-	100	-				
										"Programa de Saúde" é dado na disciplina de Higiene, Segurança do Trabalho			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.

PORT. MINIST. Nº 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A. DE Nº 239. DE 3/09/65

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de aprovação obtidos, em todas as disciplinas do Curso de EDIFICAÇÕES, concluído no 2º semestre/ano letivo de 1977 por SUZAN BOTELHO LANNES, filha de Alacil de Lannes Filho e de Nilza Botelho Lannes, nascida em 17 de fevereiro de 1959 em Cuiabá estado de Mato Grosso, confere-lhe o Título de Habilitado, a nível de 2.º grau, em EDIFICAÇÕES, com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Nilca Bezerra
p/ Maria Catharina Esteves Montez
Coordenadora do Registro Escolar

Cuiabá, 26 de julho de 1979

Suzane Botelho Lannes
Concluinte

Silma Maria de A. Affi
Diretor

Edna Maria de Albuquerque RFF

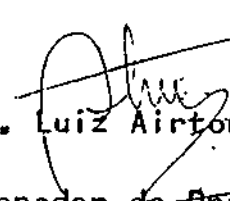


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que a Eng^a Sanitarista SUSAN LANNES DE ANDRADE, participou com bom aproveitamento da pesquisa " Avaliação da Carga Poluidora e Capacidade Autodepuradora dos Rios Cuiabá e Coxipó", como bolsista de Iniciação Científica, conforme convênio FUFMT/CNPq/SUBIN, sob minha orientação junto ao Departamento de Engenharia Sanitária desta Universidade.

Cuiabá, 04 de outubro de 1984.


Prof. Luiz Ailton Gomes

Coordenador de Projeto.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n° MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA:

NOME DO SEGURADO: Juzar Laine de Fuchsde

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Dayne Laine de Fuchsde</u>	<u>25/07/88</u>
	<u>Daizely Laine Fuchsde</u>	<u>05/12/80</u>
	<u>Julycine Laine Fuchsde</u>	<u>29/06/85</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

. Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 07 de 07 de 1.988

Juzar Laine de Fuchsde
Servidor

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO—
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATORIA.
(Art. 19 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Vanizely Gomes Andrade
DATA DO NASCIMENTO: 05-11-80

NOME DOS PAIS: João Vieira de Andrade
Suzan Gomes Andrade

ENDEREÇO: Av. Oito de Novembro/305

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio (Cal)	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Inti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- NOTAS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante
de vacinação. Não pode ser retido. (Lei n.º 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Juliana Lani Andrade
DATA DO NASCIMENTO: 29/06/85

NOME DOS PAIS: João Vieira de Andrade
Suzan Lani de Andrade

ENDEREÇO: _____

		VACINAS OBRIGATORIAS NO			1.º ANO DE VIDA				
VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI - VARIOLICA	ANTI - SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	9/1/81 04 - MT.	9/1/81 04 - MT.	9/1/81 04 - MT.		11-0685 B8			
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	19/3/81 04 - MT.	19/3/81 04 - MT.						
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	27/7/81 04 - MT.	27/7/81 04 - MT.						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	28-7-82 Sanka.	03/04/82 f. e. e. e.						

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI- SARAMPO	B.C.G.				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	17/8/85 04-MT. 01	29/8/85 04-MT. C. Saúde	9 meses	05/08/85 04-MT. 01				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	18/10/85 04-MT. H. 10	04/11/85 01.01 01.00 H. 10		/				
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	13/12/85 01.01 01.00 AIS-MT 10/12	10/1/86 01.01 01.00 AIS-MT						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	23-12-86	10-1-87						

NOTA VALIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Rua Saldanha de Gama
nº 4
Caxias - Jilte planalto MS

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO

EXISTA PARA RENOVAÇÃO DO

SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 2º do Programa Nac. de Imunizações)

CASE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Majina Jannes Andrade

DATA DO NASCIMENTO:

25-1-78

NOME DOS PAIS:

João Vieira de Andrade
Suzana Jannes de Andrade

ENDEREÇO:

Trav. 24 de Outubro
nº 33

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

		VACINAS OBRIGATORIAS NO			1.º ANO DE VIDA				
VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
DOSES									
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	3 10/78 04 - MT. Mela	3 10/78 04 - MT. Mela	24/8/78 04 - MT. Mela	20/08 04 - MT. Mela	3/5/79 Paula			
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	5 12/78 04 - MT. Mela	6 11/78 04 - MT. Mela						
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	7/2/79 Terezinha 04 - MT. Mela	7/2/79 Terezinha						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	8-2-80 Sandra 9/2/81 Mela	8-2-80 Sandra 19/2/81 Mela						

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n° MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: Suzen Loures de Andrade

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Mayno Loures de Andrade</u>	<u>25/04/78</u>
	<u>Marizelis Loures Andrade</u>	<u>05/11/80</u>
	<u>Juliano Loures Andrade</u>	<u>29/06/85</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Suzen Loures de Andrade
Servidor

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Rua Saldanha da Gama
3074
Canoas - Dile planalto MS

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Marina Jannes Andrade

DATA DO NASCIMENTO: 25-1-78

NOME DOS PAIS: João Vieira de Andrade

Suzana Jannes de Andrade

ENDEREÇO: Trav. 24 de Outubro
nº 33

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Marizely Jannes Andrade

DATA DO NASCIMENTO: 05-11-80

NOME DOS PAIS: João Vieira de Andrade

Suzana Jannes Andrade

ENDEREÇO: Av. Oito de Novembro/309

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

		VACINAS OBRIGATÓRIAS NO				1.º ANO DE VIDA				
DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	3 10 78 Miguel	3 10 78 Miguel	24/5/78 04 - MT. Miguel	24/5/78 04 - MT. Miguel	3/5/79 Paula				
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	5 12 78 Miguel	6 11 78 Miguel							
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	7/2/79 Terezinha	7/2/79 Terezinha							
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	8-2-80 Sandra 9/2/81	8-2-80 Sandra 19/2/81							

		VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1.º ANO DE VIDA								
DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIOLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	9/1/81 04 - MT.	9/1/81 04 - MT.	20/1/80 04 - MT.		11-0689 BS				
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	12-3-91 04 - MT.	19/2/81 04 - MT.							
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	9/2/81 04 - MT.	19/3/81 04 - MT.							
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	28-7-82 Sandra	05/04/82 Sandra							

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomenda-
das.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante
de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Juliana Janis Andrade

DATA DO NASCIMENTO: 29/10/85

NOME DOS PAIS: João Vileira de Andrade
Márcia Janis de Andrade

ENDEREÇO: _____

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G.				
	DATA LOCAL RUBRICA								
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	17.8.85 Camp 04.11. 01	29.8.85 04.11. 01	9 muis	05.08.85 04.11. 01				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	17.10.85	29.10.85						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA								
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA								

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO



MUN. DE VÁRZEA GRANDE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do Livro nº 6=A Fls. 166 Sob nº 5.936
consta o registro do nascimento de: DAYNA LANNES
ANDRADE..... ocorrido aos:
25 / de julho de mil novecentos e seten
ta e oito. (1.978) às 13.25hs.
em Várzea Grande - MT de sexo Feminino
Filho de: João Vieira de Andrade.
e de: Suzan Lannes de Andrade.
Avós paternos: José Vieira de Andrade e Vanda
Mesquita de Andrade.
Avós maternos: Alacil Lannes Filho e Nilza
Botelho Lannes.
Foi declarante: O pai.
E testemunhas: _____

Cartório do Registro Civil

Obs: Feito o registro em: 04/de agosto de 1.978

O referido é verdade e dou fé

Várzea Grande - Mato Grosso

O Oficial do Registro Civil

BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DA CAPITAL

(Ata) Silva Oficial do Registro Civil de Várzea Grande.
Forma a Capital do Estado na forma da lei.

Hermes G. (C) Oficial
Fecerevente de Várzea Grande

LIVRO 12-4

FILS. N. 186

TERMO N. 1

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

O presente certidão, de folhas acima, foi lavrado no dia 07 de novembro
de 1980, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, de DANYEL LANNES ANDRADE

de cor clara, sexo masculino, nascido no dia
novembro de 1980, às 9:00 horas e X minutos, em Várzea Grande- MT
filho de João Vieira de Andrade.

e Dona Suzam Lannes de Andrade.

são avós paternos José Vieira de Andrade e Vanda Mesquita de Andrade.

são avós maternos Alacil Lannes Filho e Nilza Botelho Lannes.

foi declarante o próprio pai, e serviram de testemunhas

O referido é verdade e do.

Várzea Grande, 07 de novembro de 1980.

Oficial

CANTORIO REGISTRO CIVIL

Atalhe P. Silva
Tabella

Albino

Hermes G. (C)

Várzea Grande

Firma no Tab. 21 Oficial
RUA DO ROSÁRIO, 7

Firma no Tab. 32 Oficial
AV. RIO BRANCO, 120 - RIO

4204

Firma no Tab. 88 Oficial
Rua S. Bento - Miguel Couto
316 - 45 - RIO

RECONHECER
NO
TABELIONATO

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Libero Badard, 293 - Loja 0 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel

TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 68-A

FOLHA n. 187

TÉRMO n. 38289

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada
uma criança do sexo Feminino nascida no dia 29 de Junho del. 985 às
22:45 horas nesta Capital-MT... com o nome de
JULYANA LANNES ANDRADE " " " " "
filha do cidadão João Vieira de Andrade...
e de D^a Suzan Lannes de Andrade...
sendo seus avós paternos José Vieira de Andrade...
Vanda Mesquita de Andrade...
e Maternos Alacil Lannes Filho...
Nilza Botelho Lannes...

Registrado 09 de Julho de 1985

Obs.: Declarante o Pai...

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 09 de Julho de 19 85

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil

Wanda de Almeida
Esc. J. J. Lemos
Carta J. J. Lemos

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce F.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide J. Silva

Ofício do Registro Civil de Várzea Grande termo da Comarca da Capital
do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei

LIVRO N.º 23

FLS. 83

TERMO N.º 665

Certidão de Casamento

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que no livro de registro de Casamentos desta cidade acima citado, consta o casamento de JOÃO VIEIRA DE ANDRADE.

com

SUZANA BOTELHO LANNES.

ele nascido em CACONDE - SP. a 18 de OUTUBRO

de 1954, filho de JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE.

e de VANIA MESQUITA DE ANDRADE.

ela nascida em GUIABÁ - MT. a 17 de FEVEREIRO

de 1950, filha de ALACIL LANNES FILHO.

e de NEILDA BORELHO LANNES.

Casamento realizado a 31 de MARÇO de 1978, pelo regime de

REGIME PARCIAL DE BENS.

A contraente passou a assinar SUZANA LANNES DE ANDRADE Registrado

O referido é verdade e dou fé.

Observações:

Ataide J. Silva
Tabelião

Ataide J. Silva
Substituto

Antônio O. Ferreira
Escritário Juramentado

Várzea Grande, 04 de abril de 1978

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: SUZAN LANNES DE ANDRADE CTPS N.º: _____ Série: _____
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____
 Empresa: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE M.T. - CODEMAT Matrícula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALÁRIO

PAGAMENTOS

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS

AFASTAMENTO E SALÁRIO		PAGAMENTOS				OBSERVAÇÕES	Visto Fiscal INPS
		MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO		
1	N.º de Semanas	12 SEMANAS					
	Período	DE: 03-07-85 a 22-09-85					
	Atestado (INPS-Em-presa-Convênio)	JUL/85 31 D	2.898.522,00	260.761,00	2.637.655,00		
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	AGO/85 31 D	2.898.522,00	260.869,00	2.637.655,00		
	Alteração Salarial	SET/85 22 D	2.125.588,00	191.302,00	1.934.286,00		
2	N.º de Semanas						
	Período						
	Atestado (INPS-Em-presa-Convênio)						
	Salário mensal ou média últ. 6 meses						
	Alteração Salarial						
3	N.º de Semanas						
	Período						
	Atestado (INPS-Em-presa-Convênio)						
	Salário mensal ou média últ. 6 meses						
	Alteração Salarial						

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SUSAN LANNES DE ANDRADE	DATA DA ADMISSÃO: 10/01/85	GRUPO Nº
01.07.85	1.667.088			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
01.07.85	2.898.522			CARGO: ENG ^a SANITÁRIA	NÍVEL: TS.01	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	C3
				LOTAÇÃO: PRO-SOL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	C3

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		1.667.088	1.667.088	1.667.088	1.667.088	1.667.088	2.898.522	2.898.522	2.898.522	2.898.522	2.898.522	2.898.522		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO	JAN/85	1.667.088	-											
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													2.898.522	
SALÁRIO-FAMÍLIA										499.811	90.000	90.000		
TOTAL DOS PROVENTOS		3.334.176		1.667.088	1.667.088	1.667.088	2.898.522	2.898.522	2.898.522	2.998.490	2.998.522	2.998.522	2.898.522	
IAPAS		3.162.461		158.373	150.038	150.038	260.867	260.867	260.867	260.867	260.867	253.621		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				55.570										
SEG. BOA VISTA		18.720		9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA		424.588		237.294	131.498	131.498	219.059	219.059	219.059	157.687	157.687	158.847		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT		16.656		8.328	16.656	16.656	21.739	21.739	21.739	21.739	21.739	21.739		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER		2.507.466		1.198.163	1.359.536	1.359.536	2.387.497	2.387.497	2.387.497	2.499.932	2.499.932	2.544.956	2.898.522	
VISTO														

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SUSAN LANES DE ANDRADE		DATA DA ADMISSÃO 01/01/85	
				PROFISSÃO: ENG. SANITÁRIA	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	120
01.01.87	10.770,00			CARGO:	NÍVEL: TS - 02	MATRÍCULA Nº	
01.02.87	15.078,00	603,00		EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	03
01.04.87	18.094,00	794,00		LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	03. 82.08

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SUSAN LANES DE ANDRADE	DATA DA ADMISSÃO: 10.01.85	GRUPO Nº				
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>				
				CARGO: ENG SANITARIA	NÍVEL: TS 01 / 2	MATRÍCULA Nº				
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	03				
				LOTAÇÃO: PRO SOL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	03				

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊCO CPA/PALACIO PAIAGUÀS

Nome do Empregado SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa____/____/____

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

Astade

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de Maio de 1985 Cr\$ 16.656

Alterado em 01 de 01 de 1985 Cr\$ 30000

Alterado em 07 de 05 de 19 86 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 01 de 03 de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Crd

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de de de 19

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr# _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr8

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr# _____

A partir de _____ de _____ 20__

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19

(ABS.)



Ficha de Salário Família

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 195 Cr\$ 16.656,
 Alterado em 01 de 01 de 19 85 Cr\$ 30.000
 Alterado em 01 de 05 de 19 86 Cr\$ 40,00

Alterado em 01 de 03 de 1987 Cr\$ 60.40
Alterado em de de 19 Cr\$
Alterado em de de 19 Cr\$

[illegible]

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ /19 _____

(288.)



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Salário Família

EMPRESA	CODEMAT	Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊCO: PALACIO PATAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado SILVIO BERTHO DA SILVA N.º do I.N.P.S. _____

Data da Emissão na Empresa ____/____/____ **Data da cessação da relação de emprego** ____/____/____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 12 de MAIO de 1985 Cr\$ 16.656,00
Alterado em 01 de 01 de 1985 Cr\$ 30.000,00
Alterado em 05 de 05 de 1986 Cr\$ 40,00

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 9 de 03 de 19 87 Cr\$ 60.40
Alterado em de de 19 Cr\$
Alterado em de de 19 Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR[illegible]

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____/_____/19____

(see.)



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Salário Família

EMPRESA..... CODEMAT..... Matricula no IN.P.S.

ENDERECO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado SIDNEY SILVA DE QUEIROZ N.º do I.N.P.S. 1.234.567-8

Data da Emissão na Empresa...../...../..... Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Alterado em 09 de 03 de 1987 Cr\$ 60.40
Alterado em de de 19 Cr\$
Alterado em de de 19 Cr\$

OBSERVAÇÕES: _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de de de 19 Cr8

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ 2010

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19

(255.)

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

EMPRESA CODEMAT

Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊCO PALACIO PAIAGUAS - CPA

Nome do Empregado SUSAN BARNES DE ANDRADE

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa ____/____/____

Data da cessação da relação de emprego ____/____/____

Mustard

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de Maio de 1985 Cr\$ 16.656

Alterado em 01 de 01 de 1985 Cr\$ 30,000

Alterado em 01 de 05 de 1986 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 01 de 03 de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em de de 19 Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Crs

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Crs

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr8

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr8

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr# _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Crs

A partir de _____ de _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____/_____/19

(255.)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **SUZAN LANNES DE ANDRADE**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **97.009- Série 00002**, empregado da

Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaçuás- CPA-**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

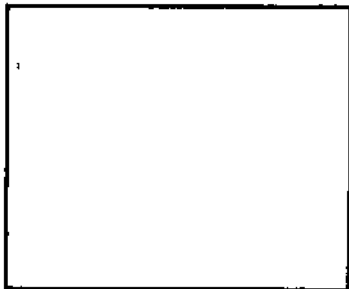
Cuiabá-MT., 10 de janeiro de 1.985

(Local e data)

Suzan Lannes de Andrade

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Cidade de São Paulo S/A
Agência do Banco **Pedro Celestino**
localizada à Rua....."

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)

Suzan da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SUZAN LANNES DE ANDRADE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 97.009- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaçuás- CPA-

(endereço)

....., Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

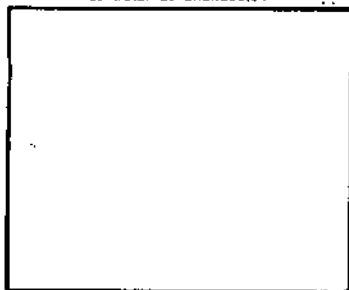
Cuiabá-MT., 10 de janeiro de 1.985

(Local e data)

Suzan Lannes de Andrade

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

..... empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celestino

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ESTILIBRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 00178

Cuiabá(MT), 04 de março de 1985.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODENAT -

À : ILMª Srª.

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS

MD. PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO - PRO-SOL

N E S T A /

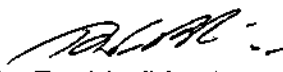
Prezada Senhora:

Com o presente estamos colocando à disposição a servidora SUSAN LANNES DE ANDRADE, Engenheira Sanitária, TS-1, para prestar serviços nessa Fundação, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


REDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 00067

Cuiabá(MT), 10 de janeiro de 1985.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- COHEMAT -

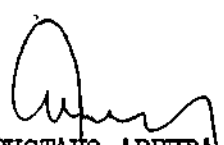
AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para contrato de SUZAN LANNES DE ANDRADE, no cargo de Engenheira Sanitária, para prestar serviços na Fundação de Promoção Social - PROSOL, na vaga verificada com a dispensa de ANTONIA APARECIDA SARAIVA, desligada em 09.01.85.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

Recbi
23/01/85


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 00067

Cuiabá(MT), 10 de janeiro de 1985.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CONEMAT -

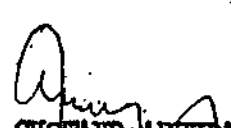
AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelên-
cia, autorização para contrato de SUZAN LANNES DE ANDRADE, no cargo de Enge-
nheira Sanitária, para prestar serviços na Fundação de Promoção Social -
PROSOL, na vaga verificada com a dispensa de ANTONIA APARECIDA SARAIVA, des-
ligada em 09.01.85.

Contando desde já com a atenção de Vossa
Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto
apreço.

Atenciosamente.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BAYUEUX
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/nda.

30 01 85 00 025

Nº PROTOCOLO: 625/85

Nº PROCESSO: 594/85

DATA 30 / 01 / 85

INTERESSADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ASSUNTO

SOLICITA DO SR. GOVERNADOR AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SUZAN LANNES DE ANDRADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOL, CONFORME OFÍCIO Nº 00067/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COJEMAT	
Protocolo N°	625/85
Processo N°	594/85
Data	30.01.85
Serviço de Protocolo	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 00067 Curitiba (MT), 10 de janeiro de 1985.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- COJEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para contrato de SUZAN LAINES DE ANDRADE, no cargo de Engenheira Sanitária, para prestar serviços na Fundação de Promoção Social - PROSOL, na vaga verificada com a dispensa de ANTONIA APARECIDA KARAIVA, desligada em 09.01.85.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente.

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

*Ho CEA/DIRAF
Para produção, a partir de
10/01/85.
6m 25/02/85
M/ABG*

A Div. soluy. Ceyal

33000 20 .20

~~SECRET~~ ON 07 OCT 68 BY THE DIRECTOR OF AIRMAILS : AG



~~- CODE MAT -~~

- TAPETIOD -

Walter Mena Romão
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

NOTES TO THE READER

THESE NOTES ARE FOR THE USE OF THE READER AND ARE NOT PART OF THE OFFICIAL RECORD.

703. 76-127 / 10-8 O 67A² v. JO O-DEB¹ 10

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

Ao Setor de Pessoal
 Para providências

371 115 ~~George H. H. 11/24/85~~



~~CODEMAT~~

Confessant e constator, Chilandro de Almeida Pinto

Ch. Div. Adm. Serv.

Ch. Div. Adm. Genl

Contorno geral de uma estação de trabalho

0: 25.3

අත්පි. සමස්ත ඊ. 300.4 ක්

ALBERTA: 1910-1911

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[illegible]

12/1/81



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL P.
SERVIÇO DE PROTOCOLO
PALÁCIO PAIAGUÁS

15 JUL 1964 000925

CODEMAT
Protocolo Nº 925/85
Processo Nº 882/85
Data 15.02.85

Serviço de Protocolo

24 JAN 05 26 55 000223

N.º do Protocolo

INTERESSADO

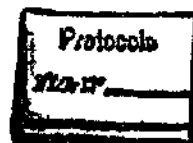
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

OF. Nº 00067. Em. 10.1.85. Solicita autorização para a contratação de SUZAN LANNES DE ANDRADE, no cargo de Engenheira Sanitária, para prestar serviços na PROSOL, com a dispensa de ANTONIA APARECIDA SARAIVA.

ANEXOS

[illegible]



Of. nº 00067

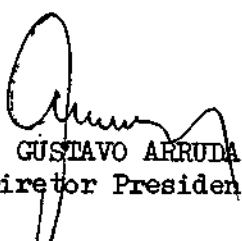
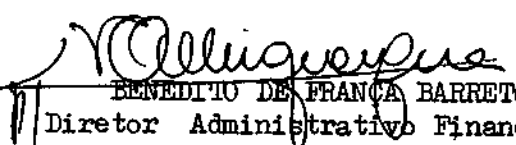
24 JAN 1985 000223
Curitiba (PR), 10 de janeiro de 1985.DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- COHEMAT -AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para contrato de SUZAN LANNES DE ANDRADE, no cargo de Engenheira Sanitária, para prestar serviços na Fundação de Promoção Social - PROSOL, na vaga verificada com a dispensa de ANTONIA APARECIDA SARAIVA, desligada em 09.01.85.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro



1 - DADOS PESSOAIS

- 1.1 - NOME: Suzan Lannes de Andrade
- 1.2 - DATA NASCIMENTO: 17/02/59
- 1.3 - ESTADO CIVIL: Casada
- 1.4 - NATURALIDADE: Cuiabá - MT.
- 1.5 - NACIONALIDADE: Brasileira.
- 1.6 - RESIDENCIA: Rua "A" casa 6, Setor Norte Morada do Ouro
- 1.7 - FILIAÇÃO: Alacil de Lannes Filho e Nilza Botelho Lannes

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1- IDENTIDADE: carteira nº 088078 de 03/11/77 - MT.
- 2.2- CIC: nº 171.582.571-34
- 2.3- TÍTULO DE ELEITOR: nº 137.130 Zona: 1ª Seção 3ª.
- 2.4- C.T.P.S.: nº 97009 Série 00002 - MT de 15/02/84

3 - ESCOLARIDADE:

- 3.1- GRUP ESCOLAR PEDRO GARDES - VARZEA GRANDE- MT. 1º Grau (Curso primário).
- 3.2- GINÁSIO ESTADUAL FERNANDO LEITE CAMPOS - VARZEA GRANDE- MT. 1º Grau (Curso Ginásial).
- 3.3- ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO - CUIABÁ - MT., 2º / 3º Grau (Curso Técnico). Curso de EDIFICAÇÕES, de acordo com Certificado e Diploma em anexo. Adquirindo o título de Técnico em Edificações no ano letivo de 1.977.
- 3.4- NÍVEL SUPERIOR: FUFMT (Fundação Universidade Federal de Mato Grosso) Cuiabá - MT. ENGENHARIA SANITÁRIA: à nível de BACHARELADO, conforme comprovante anexo.

4 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

- 4.1- Empresa Control de 11/01/77 à 16/07/77 conforme consta no Diploma fornecido pela Escola Técnica Federal.
Realização de Projetos de Arquitetura, Eletricidade, Hidráulica de diversos tipos de edificações.
- 4.2- Posto de Saúde do Grande Terceiro de 07/03/83 à 03/06/83.
Análise da qualidade da água fornecida ao bairro.
Análise Bacteriológica e do tipo de armazenamento empregado pelo usuário.
Verificação da viabilidade e capacidade da rede empregada.
Conscientização da população dos métodos ideais de Saneamento básico.
- 4.3- Prefeitura Municipal de Cuiabá - Recadastramento das áreas municipais e particulares da cidade de Cuiabá-MT.

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

- 5.1- Pesquisa para controle da poluição do rio Cuiabá.
Análise do esgoto industrial e doméstico bem como verificação do raio de influência após ser atirado no leito do rio.
- 5.2- Participação em uma pesquisa para controle de enchente / da Bacia do rio Paraguai, para a FUFMAT.

6 - ÁREAS DE ATUAÇÃO:

A área de atuação situa-se no planejamento do abastecimento de água com a análise da demanda, configuração de rede

de e elaboração da planta, às técnicas de tratamento da
água e do esgoto.

Drenagem, Poluição, Saúde Pública, Orçamentos e outros.

Cuiabá - Mt. _____/_____/_____

Suzan Lannes de Andrade
SUZAN LANNES DE ANDRADE

Estado de Mato Grosso

FOLHA 03 de 04

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo 0223/85

A. após encaminhamento à
CASA CIVIL para fins.

Assessor
Chefe Protocolo Geral
CASA CIVIL

23/01/85
GOVERNO DE MATO GROSSO
PALÁCIO DAS
Alberto Ferraz de Souza
Assessor do Secretário

A Casa Civil: Há o impedimento do
Doc. 1153, de 28.12.84.

Artur Pires de Araújo
Secretário de Administração

Artur Pires de Araújo
13/02/85

AO DR. GARRETO PARA PROVIDEN
CIAS NECESSÁRIAS.

CODEMAT.

SÉRGIO ARTUR PAGANINI DA SILVA
Sub-Secretário Particular do Governador

Estado de Mato Grosso

FOLHA _____

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo _____

A Senhor Diretor Presidente para
conhecimento e orientacao

Em 15/2/85

CODEMAT -

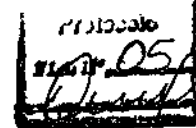
[Signature]

Diretor Administrativo Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 882/85.

DE 15/ 02/ 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO : _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

26/02/86 000193

P. 0000000

M. A.

N.º PROTOCOLO: 695/86

N.º PROCESSO: 662/86

DATA 26 / 02 / 86

C. C. G. W. L.

INTERESSADO

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ASSUNTO

INFORMAÇÃO FAZ: QUE A ENGENHEIRA SUSAN LANNES DE ANDRADE, FICARÁ SOBRE A RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DESTA CIA, CONFORME OFÍCIO Nº 048/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|----------------------|------------|
| CODEMAT | |
| Protocolo Nº | 695/86 |
| Processo Nº | 662/86 |
| Data | 26, 02, 86 |
| Serviço de Protocolo | |

Of. nº 048/86/PP.

Cuiabá, 20 de Janeiro de 1.986.

Senhor Diretor Presidente

Conforme solicitação contida no ofício circular nº 01, informamos a Vossa Senhoria que somente a Engenheira Sanitária TS-I Susan Lannes de Andrade, ficará sobre a responsabilidade financeira dessa Companhia.

Sem mais para o momento, a
presentamos nossa expressão maior de consideração e
respeito.

Atenciosamente,

Julio Campos
Julio Campos
Presidente

Ilmo. Sr.

Dr. Gustavo Arruda

MD: Diretor Presidente da CODEMAT
Centro Político Administrativo
Cuiabá - Mt.

/rs

Rua 13 de Junho, 824 Fones: 321 6930-321 8418 CEP 78.000 Cuiabá-MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. nº

02

Anexo ao Processo Nº 662/86

De 26 / 02 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAE
26.02.86

Amery

A Oe para incluir no Conselho
da Casa Civil. Em 07/03/86
Amelio

*Deslocado
em Palermo*

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

13 JAN 11 17 23 000199

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 199/86

Nº PROCESSO: 189/86

DATA 13 / 01 / 86

INTERESSADO

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL / PROSOL.

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA, A SERVIDORA SUZAN LANNES DE ANDRADE, QUE SE ENCONTRAVA A DISPOSIÇÃO DA PROSOL, CONFORME OFÍCIO Nº 01/86.

 CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 1 986

Ofício Circular nº 001/86/DA

| | |
|----------------------|----------|
| CODEMAT | |
| Protocolo Nº | 199/86 |
| Processo Nº | 199/86 |
| Data | 13.01.86 |
| Serviço de Protocolo | |

Prezado Senhor,

Tendo em vista o Decreto nº 1.824 de 27/12/1985, devolvemos a esse conceituado Órgão, o (a) Funcionário (a) SUZAN LANNES DE ANDRADE, que encontrava a disposição desta Fundação.

Agradecemos o apoio recebido de Vossa Senhoria, e renovamos no ensejo nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Eucares de Campos Barros Gomes
Eucares de Campos Barros Gomes
Diretora Administrativa

Ilmo Sr.

Dr. Gustavo Arruda

MD. Diretor Presidente da Codemat

Nesta

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº 02

Anexo ao Processo Nº 189/86

De 13 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAE

13.01.86

Às para providência logo de fi-
nias ou aviso prévio conforme
determinação superior. Em 13/01/86
Amelior

Divisão Adm. Geral

Para providências conforme despacho
da Diretora Adm. Financeira.

Em 14/01/86

**CODEMAT**Walter Matta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAE

ao

Setor de Adm. Pessoal.

Para providenciar aviso prévio,
conforme orientações da Diretora
Adm. Financeira.

Em 15/01/86.

**CODEMAT**Vilazio Augusto Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

CODEMAT
27 Jul 14 37 00 000426
PROTOCOLO C

N.º PROTOCOLO: 426/86

N.º PROCESSO: 409/86

DATA 27 / 01 / 86

INTERESSADO

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOL.

ASSUNTO

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 024/86, SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA, SUZAN LANNES DE ANDRADE, JANEIRO PARA JULHO/86.

Finalizado



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|----------------------|----------|
| O-EMAT | |
| Protocolo N° | 426/86 |
| Processo N° | 409/86 |
| Data | 27/01/86 |
| Serviço de Protocolo | |

Ofício nº 024/86/DA

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 1986

Prezado Senhor,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, a funcionária SUZAN LANNES DE ANDRADE, desse conceituado Órgão, encontra-se á disposição desta Fundação, prestando os mais relevantes serviços junto ao Centro de Análise Unidade pertencente a "Pro-Sol", onde a mesma desempenha a função de Gerente responsável pelo Centro, e no momento não temos outra funcionária para substituí-la, por isso, apelamos para o bom senso de Vossa Senhoria, no sentido de autorizar a transferência das férias da mesma de janeiro/86, para o mês de julho/86.

Na certeza de um pronunciamento favorável, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

LoS Oliveira
Lucinete Santana de Oliveira
~~Diretora Administrativa~~
em Exercício

Ilmo Sr.

Dr. Gustavo Arruda

MD. Diretor Presidente da Codemat

Centro Político Administrativo

Nesta

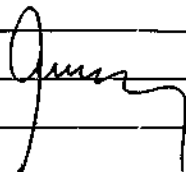
Anexo ao Processo Nº 409/86

De 27 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

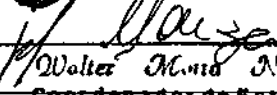
- a DAF -

24.01.86

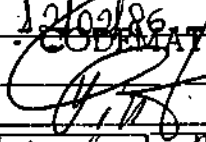


De acordo.
O Cea para providenciar nova escala
desde que não haja duplicidade.
Em 6/02/86
V. Amelino

Dir. Adm. Geral
para providenciar conforme
despacho da Dir. Adm. Financeira
em 02/02/86

 - CODEMAT -

Walter M. N. Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

AO
Setor de Adm. de Pessoal
Para providenciar, conforme
despacho da Diretoria Adm. Finan-
ceira.

 12/02/86

- CODEMAT -

Vilazto Artur da Silva
Ch. Dir. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: SUSAN LANES DE ANDRADE

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Novembro/86 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 10/01/85 a 10/01/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

CODEMAT:*Wagner Vieira*Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal**RECEBI**

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 38

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO E.T.AJO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

DIAMANTINA - CEP 76.000 - MT

| | | | |
|--|--|---|--|
| EMPRESA
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | |
| ENDEREÇO
PALÁCIO PALAQUÁS | | | |
| ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO | CGC/MF OU CIC
03 474 053 / 0001-32 | MATRÍCULA NO IAPAS | |
| EMPREGADO
SUZAN LANNES DE ANDRADE | Nº DA CTPS
97.009 | SÉRIE
0002 | |
| REGISTRO Nº
2.114 | CARGO
ENC. SANITÁRIA | ADMISSÃO
10/03/1985 | |
| DESLIGAMENTO
EM 13/05/1987 | AVISO PRÉVIO
EM 14/04/1987 | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
EM 10/01/1985 | MAIOR REMUNERAÇÃO
Cz\$ 22.581,00 |

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

| | |
|--|---|
| Indenização.....anos Cz\$..... | Gratificação.....Cz\$..... |
| Aviso Prévio.....Cz\$..... | Ad. Periculosidade.....Cz\$..... |
| 13º Salário.....4/12...../ 12 avos Cz\$.....7.527,00 | Ad. Insalubridade.....Cz\$..... |
| 13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$..... | Ad. Noturno.....Cz\$..... |
| Salário-Família.....01 cota.....cota(s) Cz\$.....107,00 | FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$..... |
| Férias Vencidas.....Cz\$..... | FGTS - Mês Anterior.....Cz\$..... |
| Férias Proporcionais.....04/12...../avos Cz\$.....7.527,00 | FGTS - 13º Salário.....Cz\$.....783,00 |
| Saldo de Salários.....dias Cz\$..... | FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$..... |
| Horas Extras.....horas Cz\$..... | (soma) FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário |
| Lei Nº 6708/79 - Art. 23 dias.....Cz\$.....9.785,00 | FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$.....602,00 |
| Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$..... | (soma) depósitos + c. monetária + juros |
| Comissões.....Cz\$..... | Cz\$.....139,00 |
| | Cz\$.....2.827,36 |

DESCONTOS

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Previdência.....Cz\$..... | |
| Previdência 13º Salário.....Cz\$..... | |
| Adiantamentos.....Cz\$.....880,65 | |
| | Cz\$.....525,99 |
| | (70.132,00x0,75%) |
| | TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$..... |
| | (14.051,35) |
| | TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$.....2.103,96 |

27.193,40

27.193,40

Vinte e sete mil, cento e quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

29 de JUNHO de 1987

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quês 6 últimos recolhimentos inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procução;

Dr. Vicente Benedito Dine
Fls. do Trabalho
Matr. 2.114

Ernani Adriano de Almeida Comarço

Benedito Henrique de Carvalho Neto

Diretor Presidente

Fiscal Adm. Financeiro

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....